


Recurso Pregão Presencial 002/2022-Catalão



De Licitacao Ibex <licitacao.ibex.ibex@gmail.com>
Para <cplsaude@catalao.go.gov.br>
Cópia Aline Tavares <aline@benenutri.com>, Fernanda Vieira <fernanda.vieira@benenutri.com>
Data 2022-03-15 16:31

 Recurso Catalão - Ibex.pdf (~496 KB)

Prezados,

Encaminhamos em anexo recurso referente ao pregão presencial 002/2022 cujo objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Médico

Hospitalar, Equipamentos de Proteção Individual, Suprimentos Médicos/Cirúrgicos, Vestuário Hospitalar e Cirúrgico e Medicamentos para suprir as Unidades de Atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Grata e no aguardo

Aline Tavares
Departamento de Licitação
IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
061 3365-1028

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

A empresa **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.511.026/0001-86, com sede no SAAN, Quadra 03, Lote 760, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.632-320, por seu representante legal, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, no artigo 19 do Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como no Edital do Pregão em epígrafe, apresentar

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que classificou a Empresa Científica no **Item 57**, pelos motivos que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO

O presente Recurso Administrativo é plenamente tempestivo, uma vez que a Recorrente tem o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, nos termos do item 23.2 do Edital.

Considerando o prazo para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 15/03/2022, razão pela qual deve conhecer e julgar o presente recurso administrativo.

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O Pregão Presencial Nº 002/2022 tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, Equipamentos de Proteção Individual, Suprimentos Médicos/Cirúrgicos, Vestuário Hospitalar e Cirúrgico e Medicamentos para suprir as Unidades de Atendimento de Saúde da Secretaria

Municipal de Saúde de Catalão - Go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Realizada a fase de lances, a empresa Científica foi classificada para fornecer o item **57** do Termo de Referência. No entanto, o produto cotado não atende às especificações e requisitos técnicos exigidos no Edital, vejamos o descritivo solicitado:

***Item 57:** Cateter uretral lubrificado n.º 14, speedicath, masculino. RMS: 10430310037.*


O Cateter especificado e solicitado no edital é um *SpeediCath* é um cateter uretral com revestimento hidrofílico, **lubrificado e pronto para uso**, o que possibilita a realização do Cateterismo Vesical Intermitente com mais conforto ao paciente.

Importante esclarecermos tecnicamente que os cateteres com revestimento hidrofílico facilitam a adesão ao procedimento uma vez que possuem uma camada de polímero, que recobre sua superfície e possui alta afinidade pela água, essas características formam uma superfície deslizante que facilita a entrada do cateter na uretra.

São os conhecidos como “**cateteres prontos para uso**”, que possuem além do revestimento hidrofílico, um líquido estéril pré-embalado com o cateter, dessa forma eles **estão instantaneamente prontos para serem usados após abertura da embalagem**, diminuindo assim o dor e tempo para realizar o cateterismo (RIOS; AVERBECK, MADERSBACHER, 2017), por isso foram assim especificados no presente Edital.

No entanto, o produto oferecido pela empresa Científica, da marca Convatec, não atende às exigências e apresenta as seguintes especificações:

FICHA TÉCNICA
GENTLECATH™ GLIDE CATETER URINÁRIO INTERMITENTE HIDROFÍLICO – MASCULINO

| | |
|---|---|
| Nome Genérico | Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico |
| Nome Comercial | GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico - Masculino |
| Imagem |  |
| Descrição | GentleCath™ Glide é um Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico, pronto para o uso, flexível e tubular que é inserido através da uretra para a passagem de fluidos da bexiga. |
| Marca | GentleCath™ ConvaTec® |
| Fabricante | Unomedical s.r.o - Eslováquia |
| Composição do Produto | Cateter: elastômero a base de poliolefina (POBE) Conector: polivinil cloreto (PVC) Manga de proteção: polietileno Sachê: água estéril (esterilização por irradiação beta) Material do sachet: Tereftalato de polietileno (camada externa) / Filme de alumínio / Polietileno (camada interna). |
| Método de esterilização | Óxido de etileno |
| Características e Ações do Produto | GentleCath™ é um cateter urológico flexível e tubular que é inserido através da uretra para a passagem de fluidos da bexiga. O material de construção é hidrofílico tornando a superfície escorregadia quando umedecida com água. GentleCath é um cateter de uso transitório e no modelo masculino está disponível com ponta reta ou tiemann. |
| Recomendações de Uso | <p>Antes de utilizar o produto recomendamos ler a instrução de uso que o acompanha na embalagem para verificar as contraindicações, precauções e observações.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se necessário, antes de utilizar, ligue uma bolsa de urina à extremidade afunilada do cateter. • Não toque na ponta do cateter e use a manga de proteção para minimizar o contato com o resto do cateter. • Aperte o sachê de água no interior do pacote até que se rompa e cubra com água o cateter. Use em um intervalo de 2 minutos. • Durante a inserção e a remoção, deslize o cateter sempre de forma lenta e suave. Nunca force o cateter. |

Alertamos o produto ofertado pela empresa Científica não apresenta a característica essencial exigida no edital que é ser **pronto para uso**. Veja-se que nas recomendações de uso, ele necessita de um sachê de água para sua ativação, assim demandando mais tempo do paciente para realização do procedimento, além de ser um agravante aos pacientes com baixa destreza.

Outro ponto essencial em relação a necessidade de ativação, além de demandar mais tempo e mais material, é que o revestimento não se mantém uniforme. Alguns autores como (Cardenas et al.2011)², (De Ridder et al.2005)³, (Stensballe et al.2005)⁴, (Pascoe et al.2001)⁵, ressaltam a importância do revestimento uniforme e também dos **orifícios polidos** (outra característica que o produto ganhador, não apresenta) e que

reflete em minimizar o atrito uretral, com isso menor risco de trauma e hematúria, garantindo o maior nível de conforto para o paciente durante a inserção e retirada, enquanto também reduz o risco de complicações do trato urinário, além de maior conveniência para o usuário:



Orifícios radiais, polidos e lubrificados



Orifícios biselados, não polidos e não lubrificados (aumento do risco de lesão uretral e hematúria)

Além disso, a composição do material do cateter é fundamental uma vez que alguns componentes causam impacto direto na saúde do usuário e também no meio ambiente. O material poliuretano, livre de PVC e ftalatos, apresenta um nível melhor de firmeza em comparação com outros cateteres de diferentes composições.

Vale ressaltar, que alguns componentes vêm acrescidos de ftalatos e a exposição frequente a esse material, tem demonstrado levar ao acúmulo destes no organismo humano e a possíveis alterações do sistema endócrino. Outro ponto é a incineração de outro componente como no caso do PVC, que apresenta potencial impacto ambiental devido à formação de ácido clorídrico que pode contribuir para “chuvas ácidas” a menos que seja neutralizado de forma eficaz durante o processo de incineração (Talness et al., 2009; Rowat, 1999).

3. DOS PEDIDOS

Assim, deve ser anulado o ato que classificou a empresa **CIENTÍFICA** no **ITEM 12**, pois o produto cotado não atende às especificações e exigências técnicas do Termo de Referência do Edital do Pregão Nº 002/2022, respeitando assim o exigido em lei, quais sejam os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica, eficiência, dentre outros correlatos.

Após a anulação, roga-se pela classificação da proposta da Empresa **IBEX**, ora Recorrente, por ser a única que cotou produto compatível com o exigido no edital.

Nestes termos, respeitosamente, requer-se que seja conhecido o presente recurso e, ao final, julgado totalmente provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Brasília, 15 de março de 2022.

**ALINE TAVARES
DO VALE
BARBOSA REGO**

Assinado digitalmente por ALINE TAVARES DO
VALE BARBOSA REGO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=12621347000130, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=ALINE TAVARES DO
VALE BARBOSA REGO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.15 16:24:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Aline Tavares
Coordenadora de Licitações
OAB-DF 63.118
Ibex Comercial De Alimentos Ltda